



**PORTARIA Nº. 048, 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Artigo 1º** - De acordo com o Decreto Municipal nº 3.134, de 28 de dezembro de 2021, no exercício de 2022, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente de trabalho nesta Casa Legislativa, ficará suspenso nos dias abaixo relacionados:

|                    |               |  |
|--------------------|---------------|--|
| 03 de janeiro      | Segunda-feira | Início expediente às 13h00             |
| 28 de fevereiro    | Segunda-feira | Facultativo – Carnaval                 |
| 01 de março        | Terça-feira   | Facultativo – Carnaval                 |
| 02 de março        | Quarta-feira  | Início expediente às 13h00             |
| 14 de abril        | Quinta-feira  | Facultativo – Sexta-feira Santa        |
| 22 de abril        | Sexta-feira   | Facultativo – Tiradentes               |
| 17 de junho        | Sexta-feira   | Facultativo – Corpus Christi           |
| 19 de setembro     | Segunda-feira | Facultativo – Zequinha de Abreu        |
| 28 de outubro      | Sexta-feira   | Facultativo – Dia Funcionário Público  |
| 14 de novembro     | Segunda-feira | Facultativo – Proclamação da República |
| 23 de dezembro     | Sexta-feira   | Facultativo – Natal                    |
| 26 de dezembro     | Segunda-feira | Início expediente às 13h00             |
| 30 de dezembro     | Sexta-feira   | Facultativo – Ano Novo                 |
| 02 de janeiro 2023 | Segunda-feira | Início expediente às 13h00             |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de dezembro de 2021.

**Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO**

Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO C. BORGES**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 2021.